

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 348/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que fixa o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal De Mobilidade Urbana (Immu) e estabelece outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei n.º 348/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, tem como escopo fixar o índice de reajuste salarial dos empregados públicos vinculados ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), visando à recomposição do poder de compra da remuneração, em razão da inflação acumulada no período de abril de 2024 a março de 2025.

A proposta estabelece o índice de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação inflacionária do período, como critério para a atualização dos vencimentos da categoria.

Importa destacar que, conforme consta em folha de despacho do próprio IMMU, a nota explicativa que acompanha a matéria informa que o estudo de impacto financeiro foi elaborado com base na média das folhas de pagamento dos meses de fevereiro a abril de 2025. O estudo detalha o desmembramento em bases de cálculo, isolando-se as rubricas que efetivamente sofrerão a incidência do percentual proposto, o que garante maior precisão e responsabilidade na projeção do impacto orçamentário.

Além disso, há manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (SEMEF), que considerou viável a aplicação do reajuste, não havendo impedimentos técnicos, fiscais ou legais para a tramitação e aprovação da matéria.



Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisar a presente proposição quanto à sua compatibilidade com os princípios da responsabilidade fiscal, equilíbrio das contas públicas e adequação orçamentária.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de junho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator